



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 46/2024

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provisamento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a cidadã abaixo relacionada, com respectivo nome e número de CPF, exonerada do Cargo de Provisamento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	GABINETE	CARGO	CÓD.	SIM B.
1	Valquíria Aparecida Dutra de Andrade	063.148.386-14	Dayse Mariano de Paula	Assessor Especial Externo	AS-05	CC-20

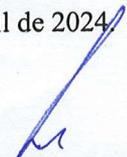
Art. 2º – As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 03 de abril de 2024


Silvío Silvério Costa
Vereador Presidente

Av. JK, 380 – Centro – CEP: 35.860-000
Telefones: (31) 3868-1059, 3868-1080, 3868-2000
camaracmd@gmail.com ou camaracmd@yahoo.com.br